



Of. 2309-22.03.02. 74
Rebimado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (MF) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativo@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

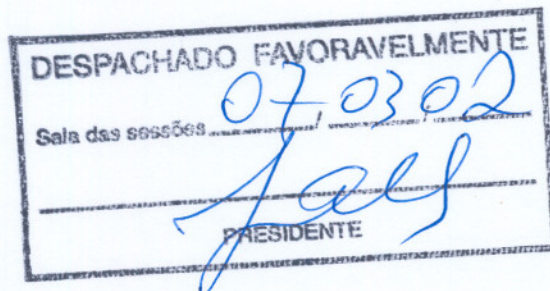
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 151/2002

Campo Mourão, 05/03/02 Horas: 17:25

PROTOCOLISTA



O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

- A limpeza e conservação das ruas, calçadas e dos muros do Cemitério Municipal de Campo Mourão, com a máxima urgência.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal de Campo Mourão, Sr. Prefeito, está simplesmente abandonado, salta aos olhos, a sujeira, o matagal e o descuido com ruas, calçadas e muros daquele local. É preciso, Sr. Governante, que se tome uma providência o mais rápido possível quanto as péssimas condições que se encontram o Cemitério Municipal, pois, é triste ver um local que as pessoas vão para visitar seus entes queridos, estar tão descuidado, ao contrário, de lá encontrarem a paz, o conforto, encontram lixo, mato, muros destruídos e etc.

hgt



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

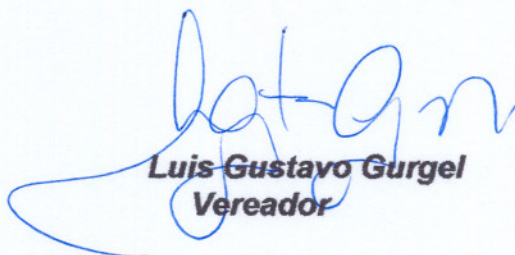
C.G.C. (ME) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipalcm@uol.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

Data Vênia, Sr. Prefeito, deixar o cemitério virar depósito de lixo, é no mínimo falta de respeito com a população mourãoense, portanto, é necessário que se faça **com a máxima urgência a limpeza e conservação das ruas, calçadas e muros do Cemitério Municipal de Campo Mourão.**

Termos em que
Pede deferimento
Campo Mourão, 05 de março de 2002.


Luis Gustavo Gurgel
Vereador

Indpp107